RESOLUÇÃO Nº 023/2025 – CEPE

APROVA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS, CAMPUS SÃO MIGUEL, CRATO, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade Regional do Cariri - URCA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136 de 16 de setembro de 1986, e o Regimento Geral, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Humanos e Políticas Públicas tem por objetivo qualificar profissionais do Direito, de Educação e das áreas de Ciências Sociais e Humanas, dotando-se de um conhecimento global acerca dos Direitos Humanos e das Políticas Públicas, através da análise da legislação, doutrina e das medidas aplicáveis administrativa e judicialmente aos casos relacionados à educação;

CONSIDERANDO que o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 020/2022 - CEPE, conforme consta no processo NUP 31012.000784/2024-46.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Humanos e Políticas Públicas da Universidade Regional do Cariri – URCA, com funcionamento no *Campus* São Miguel, em Crato-CE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, aos 12 de junho de 2025.

CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Presidente